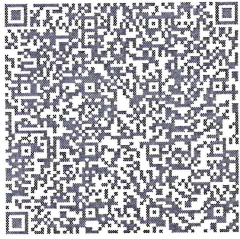




**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
e dos Recursos Naturais Renováveis**  
Ministério do Meio Ambiente

Pagar este documento até  
15/ 10/ 2025  
Valor Total do Documento  
R\$60.193,76

Auto de Infração - (9103392/E) Débito nº: 8367071.  
Após o vencimento emitir uma nova Guia de Recolhimento.  
Não conceder desconto neste documento.  
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.



Pague agora com o seu

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

O pagamento via PIX pode levar até 24 horas para ser processado e refletido no sistema.

Racão do Pagador



001-9

00190.00009 03021.644004 11276.972178 9 12350006019376

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA CPF/CNPJ: 10.013.491/0001-69  
RUA HENRIQUE DAUER 273 273, , CEP: 88305540 - ITAJAI - SC

Sacador/Avallista:

Nosso-Número

00030216440011276972

Nr. do Documento

30216440011276972

Data de Vencimento

15/10/2025

Valor do Documento

60.193,76

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02  
SCEN SETOR CLUBES ESP NORTE T ED SEDE IBAMA BLOCO B SALA 129, BRASILIA - DF CEP: 70818900

Agência/Código do Beneficiário

1607 / 333118

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 03021.644004 11276.972178 9 12350006019376

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Data de Vencimento

15/10/2025

Beneficiário/CPF/CNPJ

INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02

Agência/Código do Beneficiário

1607 / 333118

Data do Documento

15/09/2025

Nr. do Documento

30216440011276972

Espécie DOC

DS

Aceite

N

Data do Processamento

15/09/2025

Nosso-Número

00030216440011276972

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

60.193,76

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

LEIA AS INSTRUÇÕES NO CANTO SUPERIOR DO BOLETO. VÁLIDO  
PARA PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO CONCEDER DESCONTO.  
APÓS O VENCIMENTO EMITIR NOVA GUIA DE RECOLHIMENTO

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA CPF/CNPJ: 10.013.491/0001-69  
RUA HENRIQUE DAUER 273 273, , CEP: 88305540 - ITAJAI - SC

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Pagador/Avallista:



## Cleber - Femepe Captura de Pescados

---

**De:** Márcia - Femepe Captura de Pescados  
**Enviado em:** terça-feira, 14 de outubro de 2025 11:07  
**Para:** Cleber - Femepe Captura de Pescados; Bernardo Pontes; Orlando Santos; Nataliê; Controladoria; Jucélia - Femepe Captura de Pescados  
**Assunto:** ENC: Processo Nº 02022.000607/2016-32 - IBAMA  
**Anexos:** Guia\_02022\_0006072016\_32\_Multa.pdf; Memoria\_de\_Calculo\_24655628\_FEMEPE\_MC.pdf

Bom dia Cleber!

Conforme já autorizado pelo José Carlos, favor agendar o pagamento dessa guia para amanhã, 15/10/25, na Femepe Participações. Posteriormente aguardamos a gentileza de nos enviar o comprovante.

Grata

Att



**De:** Isabella Lima <isabella.lima@advogadosc.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 14 de outubro de 2025 10:57  
**Para:** Márcia - Femepe Captura de Pescados <marcia@femepar.com.br>  
**Cc:** Bernardo Pontes <bernardo@advogadosc.com.br>; Orlando Santos <orlandosantos@femepar.com.br>; Nataliê <natalie@advogadosc.com.br>; Controladoria <controladoria@advogadosc.com.br>; Jucélia - Femepe Captura de Pescados <jucelia@femepar.com.br>  
**Assunto:** Re: Processo Nº 02022.000607/2016-32 - IBAMA

Prezada Márcia, bom dia!

Encaminhamos, em anexo, a guia para pagamento da multa, já com a aplicação do **desconto de 30%**.

Conforme demonstrado na memória de cálculo, também anexa, o valor principal corresponde ao montante homologado no Auto de Infração, aplicado o desconto de 30% e, posteriormente, a atualização do valor pela taxa SELIC (período de 24/08/2016 até 15/09/2025), resultando no total de **R\$ 60.193,76**.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**  
 Superintendência do Ibama no Estado do Paraná - PR/SUPES



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Auto de Infração		
Identificação do Débito		
Nome: FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA	CPF/CNPJ: 10.013.491/0001-69	Unid. Controle: RJO/DIFIS
Nº do débito: 8367071	Nº Auto Infração/Série: 9103392/E	
Lei 8005/90 - Crédito vencido na data de: Sem Data	Data Lavratura: 20/07/2016	Data Ciência Autuação: 04/08/2016
	Data Julgamento Principal: Sem Data	Data Julgamento Recurso: Sem Data
	Data Ciência Julgamento Principal: Sem Data	Data Ciência Julgamento Recurso: Sem Data
	Data Início Multa: Sem Data	Data Início Juros: Sem Data
Valor Original: R\$ 10.700,00	Valor Nominal: R\$ 48.150,00	Valor Crédito: R\$ 0,00
Processo: 02022.000607/2016-32	Localização do Processo: Núcleo de Controle e Fiscalização -RJ	
Data Movimentação do Processo: 23/03/2017		
Infração: Pescar em local no qual a pesca com rede de cerco é proibida, no Complexo Hidrográfico da Baía de Sepetiba, com o emprego da embarcação Ferreira XXVIII, inscrição na Marinha do		

Consolidação do débito em:	RS:
Valor Principal	48.150,00
(-)Somatório da amortização	0,00
(-)Desconto	(30,00%) 14.445,00
(=)Saldo Parcial	33.705,00
(+)Correção Monetária	0,00
(=)Saldo Atualizado	33.705,00
(+)Multa	(0,00%) 0,00
(+)Juros	(0,00%) 0,00
(+)SELIC	De: 24/08/2016 até 15/09/2025 (78,59 %) 26.488,76
(=)Total Parcial	60.193,76
(+)Encargos Legais	(0,00%) 0,00
(=)Valor Consolidado	60.193,76

Situação:
Atual: Análise admis/mérito de Impugnação/defesa
Dívida Ativa: Não
Inscr. Cadin: Devedor não incluído no Cadin.
Cobr. Judicial: Não
Conversão de Multa:

Anexo - Composição do Débito																							
Composição do Débito	Componente	UFIR			IPCA-E			Desconto			Multa			Juros			SELIC			Honorários		Consolidado	
		%	Valor	Data	%	RS	Data	%	RS	Data	%	RS	Data	%	RS	Data	%	RS	Data	%	RS		
Valor principal	10.700,00	0,00	0,00		0,00	0,00		30,00	3.210,00		0,00	0,00		0,00	0,00		78,59	5.886,39	De: 24/08/2016 até 15/09/2025	0,00	0,00	13.376,39	
Valor da majoração/julgamento	37.450,00	0,00	0,00		0,00	0,00		30,00	11.235,00		0,00	0,00		0,00	0,00		78,59	20.602,37	De: 24/08/2016 até 15/09/2025	0,00	0,00	46.817,37	
TOTAL RS	48.150,00		0,00			0,00			33.705,00	0,00		14.445,00			0,00			0,00	26.488,76			0,00	60.193,76

(0)Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.  
 (1)Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.  
 (2)Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.